

**CAMPUS  
SABARÁ**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 18 02 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Janeiro 2016 · Nº 04



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Minas Gerais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS  
SABARÁ**

---

# BOLETIM DE SERVIÇOS

---

Publicado em 18 02 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Janeiro 2016 · Nº 04





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS**  
**Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE**  
**Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**  
**Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**  
**Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**  
**Renan Inácio Ramos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

**DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE*:** Wanderci Alves Bitencourt

**Diretora de Administração e Planejamento:** Michelle Adriane Silva de Oliveira

**Diretora de Ensino:** Ludmila Nogueira Murta

**Coordenador de Administração e Finanças:** Pedro Henrique Tafas Duque

**Supervisora de Contratos:** Luzia Maria dos Santos Pires

**Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio:** Genivaldo de Azevedo Inácio

**Chefe do Setor de Gestão de Pessoas:** Maria Elizarda Machado de Paula

**Chefe do Setor de Tecnologia da Informação:** Glauco Douglas Moreira

**Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico:** Érica Melanie Ribeiro Nunes

**Supervisor Educacional:** José Marcello Salles Giffoni

**Coordenador de Pesquisa e Extensão:** Daniel Neves Rocha

**Núcleo de Apoio ao Educando:** Helena Mara Dias Pedro

**Coordenadora do Curso Integrado em Administração:** Jamile Lenhaus Detoni  
Cipriano

**Coordenadora do Curso Integrado em Informática:** Debora Silva Veloso

**Coordenador do Curso Integrado em Eletrônica:** Diego Oliveira Miranda

**Coordenador do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação:** Carlos  
Alexandre Silva

**Coordenadora do curso de Bacharelado em Tecnologia de Processos Gerenciais:**  
Aline Campos Figueiredo

**Coordenadora do curso Superior de Tecnologia em Logística:** Joana Dark Pimentel

---

# SUMÁRIO

---

Portarias 6

---

Editais 10

---

Férias 20

---

---

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

## PORTARIA Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da comissão para seleção de bolsistas do Pronatec do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

A **Diretora-Geral Pro Tempore Substituta do Campus Sabará do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1074 de 18 de outubro de 2013,

Considerando os Editais de números 204 e 205 / 2015 do Instituto Federal de Minas Gerais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção dos Bolsistas do Pronatec dos editais supracitados, que trabalharão no âmbito do *campus* do IFMG *Campus Sabará*.

- Aline Campos Figueiredo
- Flávia Vaz Calado
- Grazielle Motta
- Kelly Cristina Costa
- Marcelino Vitor de Brito
- Márcia Basília de Araújo

**Art. 2º** Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após o processo de seleção dos bolsistas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. **Michelle Adriane Silva de Oliveira**,  
Diretora-Geral *Pro-Tempore* Substituta do IFMG *Campus Sabará*.  
Portaria nº 1074 de 18/10/2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

## PORTARIA Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da comissão para gestão dos Laboratórios de Informática do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

**A Diretora-Geral *Pro Tempore* Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus Sabará***, Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1074 de 18 de outubro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar a Comissão de Gestão dos Laboratórios de Informática do IFMG *Campus Sabará*.

**Art. 2º** Os laboratórios de informática estão vinculados ao setor de Tecnologia da Informação e visam atender:

- I. Discentes dos cursos do IFMG *Campus Sabará*;
- II. Docentes dos cursos do IFMG *Campus Sabará*;
- III. Colaboradores do corpo técnico-administrativo dos cursos do IFMG *Campus Sabará*.

**Art 3º** Os laboratórios de informática têm como objetivo prioritário propiciar suporte ao processo de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão dos cursos do IFMG *Campus Sabará*.

**Art 4º** A gestão dos laboratórios será assessorada por uma comissão composta por no mínimo um servidor técnico-administrativo vinculado ao setor de Tecnologia da Informação e no mínimo dois servidores vinculados ao corpo docente da instituição.

- I. Esta comissão é responsável por propor normativas de uso, renovação e manutenção dos laboratórios.
- II. A comissão é responsável por buscar informações, sempre que necessário, para melhor alinhamento entre as políticas relacionados aos laboratórios e o atendimento ao público listado no Art. 2 desta normativa.

**Art 5º** Ficam instauradas as atividades desta comissão a partir de 1º de janeiro de 2016, sob sua primeira constituição a saber:

**Presidente:** Glauco Douglas Moreira

**Membros:** Gabriel Felipe Cândido Novy  
Cristiano Santos Botelho

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira,**  
Diretora-Geral *Pro-Tempore* Substituta do IFMG *Campus* Sabará.  
Portaria nº 1074 de 18/10/2013.

.....

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*  
Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

## EDITAL Nº 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

A DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE* SUBSTITUTA DO *CAMPUS* SABARÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1074 de 18 de outubro de 2013, torna público que estarão abertas, **nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2016**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título**, para preenchimento de vagas correspondentes ao primeiro semestre de 2016.

### 1. DA VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus* Sabará para o primeiro semestre do ano de 2016, conforme Anexo I deste edital.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** O candidato deverá realizar sua inscrição presencialmente, ou por procuração, na secretaria do IFMG *Campus* Sabará nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2016**, no horário de 08h00 às 12h00 ou 14h00 às 16h00, entregando a documentação específica para cada modalidade desse edital, conforme a seguir:

#### 2.1.1. Transferência Interna

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II);
- b) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Sabará (obtido pela coleta, por parte do interessado, das assinaturas de cada setor indicado no formulário de “nada consta”, disponível no site do *campus*); e
- c) histórico escolar.

#### 2.1.2. Transferência Externa

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
- b) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
- c) histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso,

notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE; e

- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

### 2.1.3. Obtenção de Novo Título

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo IV);
- b) b) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia); e
- c) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia).

2.2. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a realização da matrícula.

2.3. A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

## 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas têm validade para o primeiro semestre do ano de 2016 e estão discriminadas no Anexo I deste edital.

3.2. O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

- a) **Prioridade 1:** candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG *Campus* Sabará.
- b) **Prioridade 2:** candidatos a Transferência Externa.
- c) **Prioridade 3:** candidatos a Obtenção de Novo Título.

3.3. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

3.4. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.2.

3.5. Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.2.

## 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG *Campus* Sabará;
- b) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido;
- c) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- d) não ter ingressado no IFMG *Campus* Sabará e/ou no curso de origem por transferência

externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

**4.2.** Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) ter sido aprovado em, no mínimo, 60% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;
- c) ter cursado, no mínimo, o primeiro período do curso em que está matriculado;
- d) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Sabará.

**4.3.** Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições.
- c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Sabará.

**4.3.1.** Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** Com base na documentação exigida no item 2.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertaram as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

- a) determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- b) verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 4; e
- c) realizar uma avaliação do histórico escolar do candidato, analisando a declaração dos motivos do pedido de ingresso no curso.

**5.2.** Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus* Sabará se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1.** O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2016** no sítio [www.ifmg.edu.br/sabara](http://www.ifmg.edu.br/sabara) e nos quadros de avisos da Secretaria do IFMG *Campus* Sabará.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas no dia **24 de fevereiro de 2016**, na Secretaria do IFMG *Campus* Sabará, no horário de 08h00 às 12h00 ou 14h00 às 16h00.

**7.2.** O candidato que não efetuar sua matrícula no dia especificado no subitem anterior será considerado desistente do processo.

**7.3.** O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

**7.4.** No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) cartão do CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
- e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- g) plano de ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem a serem aproveitadas (para candidatos oriundos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título);
- h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e
- i) comprovante de endereço atualizado.

**7.4.1.** O candidato aprovado na modalidade Transferência Externa deverá apresentar também a **Guia de Transferência**, no ato da matrícula, além dos documentos acima elencados.

**7.5.** A matrícula poderá ser feita e assinada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Sabará.

**8.2.** As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que integram-no, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Registre-se. Publique-se.

**Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira**  
Diretor-Geral *Pro-Tempore* Substituta do IFMG *Campus* Sabará  
Portaria nº 1074 de 18/10/2013

## ANEXO I – EDITAL 001/2016

### VAGAS DISPONÍVEIS (\*)

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Período</b>
Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	4	3º
Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	5	5º
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	10	5º
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	4	3º
Tecnologia em Logística	Noturno	5	3º

\*O número de vagas poderá aumentar, no caso previsto pelo subitem 3.5 deste edital.

## ANEXO II – EDITAL 001/2016

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2016

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Sabará (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico)
- Histórico escolar

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 001/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

P  
A  
R  
A  
  
U  
S  
O  
  
D  
O  
  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:**

Deferido     Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso

**PARECER FINAL:**

Deferido     Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

**ANEXO III - EDITAL 001/2016**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO  
DE 2016**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CURSO DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia)
- Histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE;
- Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL Nº 001/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

P  
A  
R  
A  
  
U  
S  
O  
  
D  
O  
  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:**

Deferido     Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso

**PARECER FINAL:**

Deferido     Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO IV - EDITAL 001/2016

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 1º SEMESTRE  
LETIVO DE 2016

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CURSO CONCLUÍDO: \_\_\_\_\_

CURSO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro de diploma (original e cópia)
- Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas (original e cópia)

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO  
EDITAL N° 001/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**

P  
A  
R  
A  
  
U  
S  
O  
  
D  
O  
  
I  
F  
M  
G

**PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:**

Deferido     Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso

**PARECER FINAL:**

Deferido     Indeferido

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

## ANEXO V – EDITAL 001/2016

### QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrição	11 e 12 de fevereiro de 2016	Candidato
Avaliação dos pedidos	13 a 18 de fevereiro de 2016	Coordenadores de curso
Publicação dos resultados	19 de fevereiro de 2016	Gabinete IFMG <i>Campus</i> Sabará
Matrícula	24 de fevereiro de 2016	Candidatos aprovados

Obs.: os pedidos de aproveitamento de estudos e de aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores acontecerão conforme previsto no calendário acadêmico.

.....

# FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Sabará

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará - MG

**FÉRIAS – JANEIRO 2016**  
**CAMPUS SABARÁ**

SIAPE	Servidor	Exercício	Período de afastamento		Parcela
			Início	Término	
2180055	AION ANGELU FERRAZ SILVA	2015	04JAN2016	05FEV2016	1ª
1845891	ALINE CAMPOS FIGUEIREDO	2015	04JAN2016	23JAN2016	2ª
2162500	ANA KARINA GUIMARAES REIS	2015	04JAN2016	13JAN2016	2ª
1680859	BRUNO NONATO GOMES	2015	04JAN2016	28JAN2016	3ª
1802410	CAMILA CRISTINA DE PAULA PEREIRA	2015	18JAN2016	19FEV2016	2ª
1964494	CARLOS ALEXANDRE SILVA	2015	07JAN2016	29JAN2016	3ª
1587071	CESAR DOS SANTOS MOREIRA	2015	04JAN2016	18JAN2016	1ª
1345394	CRISTIANE NORBIATO TARGA	2015	04JAN2016	02FEV2016	1ª
1811218	DANIEL NEVES ROCHA	2016	04JAN2016	15JAN2016	1ª
2970232	DEBORA SILVA VELOSO	2015	04JAN2016	26JAN2016	3ª
1453642	ELIZA ANTONIA DE QUEIROZ	2015	04JAN2016	05FEV2016	1ª
2149237	ERICA MELANIE RIBEIRO NUNES	2015	04JAN2016	18JAN2016	1ª
1363248	ESTELA MARIA PEREZ DIAZ	2016	04JAN2016	05FEV2016	1ª
1442748	FELIPE DE OLIVEIRA LUZZI	2016	11JAN2016	02FEV2016	1ª
2180640	FILIPE BRAVIM TITO DE PAULA	2015	04JAN2016	05FEV2016	1ª
1845990	FLÁVIO VIANA GOMIDE	2015	02JAN2016	31JAN2016	2ª
2031886	GENIVALDO DE AZEVEDO INACIO	2015	05JAN2016	03FEV2016	1ª

2926737	GLAUCE SOARES MENDES	2015	04JAN2016	02FEV2016	1ª
1849901	GLAUCO DOUGLAS MOREIRA	2015	18JAN2016	05FEV2016	2ª
2154703	HELENA MARA DIAS PEDRO	2015	04JAN2016	13JAN2016	2ª
1789155	JAMILE LENHAUS DETONI CIPRIANO	2015	04JAN2016	02FEV2016	1ª
1845858	JOANA DARK PIMENTEL	2015	04JAN2016	03FEV2016	1ª
1893633	JOSE MARCELLO SALLES GIFFONI	2015	07JAN2016	16JAN2016	3ª
1846191	LUCAS MAIA DOS SANTOS	2015	04JAN2016	05FEV2016	1ª
1995023	MARCIA BASILIA DE ARAUJO	2015	04JAN2016	18JAN2016	2ª
1848591	MICHELLE ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA	2015	03JAN2016	13JAN2016	3ª
2180172	PAULA RIBEIRO FERRAZ	2015	04JAN2016	05FEV2016	1ª
2912990	RAQUEL APARECIDA SOARES REIS FRANCO	2016	04JAN2016	15JAN2016	1ª
2912990	RAQUEL APARECIDA SOARES REIS FRANCO	2016	25JAN2016	05FEV2016	2ª
1730110	TIAGO PEREIRA DA SILVA	2015	22JAN2016	05FEV2016	2ª
1653938	WANDERCI ALVES BITENCOURT	2015	18JAN2016	06FEV2016	3ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
*Campus Sabará*

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, Bairro Morada da Serra, Cidade Sabará, CEP 34.515-640, Estado de Minas Gerais.

.....  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)